



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM**

**1. APRESENTAÇÃO**

1.1 A Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, realizada de forma on-line por meio do link <https://meet.google.com/tqh-utmf-ecs> no trinta e um de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (31/10/2025), às quinze horas e dois minutos (15h02min), com a presença do Presidente do CEPISM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do Secretário o **TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

**2. Pautas e Decisões**

**2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:**

- a) Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o mês de Novembro/2025;
- b) Informações Gerais.

**2.2 Deliberações**

**2.2.1** Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o mês de Novembro/2025, que foi **aprovado por unanimidade**, conforme abaixo:

**CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM**

[Abrir documento em nova aba](#)

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS**

| NOVEMBRO | CEPSM-2025 |
|----------|------------|
|----------|------------|

| DOMINGO | SEGUNDA                           | TERÇA | QUARTA                                           | QUINTA                              | SEXTA | SÁBADO |
|---------|-----------------------------------|-------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|--------|
| -----   | -----                             | ----- | -----                                            | -----                               | ----- | 1      |
| 2       | 3<br>Reunião 15h<br>Cel Doriedson | 4     | 5<br>Reunião 12h<br>DIBEN (Ana Mendonça)         | 6<br>Reunião 12h<br>Repres.DINAR    | 7     | 8      |
| 9       | 10<br>Reunião 15h<br>FUNPROS      | 11    | 12<br>Reunião 12h<br>Processos Encerramento      | 13<br>Reunião 12h<br>GEFIN (Manoel) | 14    | 15     |
| 16      | 17<br>Reunião 12h<br>DACAM (Abel) | 18    | 19<br>Reunião 12h<br>Repres. DINAR<br>Calendário | 20                                  | 21    | 22     |
| 23      | 24                                | 25    | 26                                               | 27                                  | 28    | 29     |
| 30      | -----                             | ----- | -----                                            | -----                               | ----- | -----  |

**2.3 Recomendações e/ou Solicitações:** Não houve

**3. DAS AUSÊNCIAS**

3.1 Não houve

**4. ENCERRAMENTO:**

4.1 Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quinze minutos (15h15min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**, Secretário do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM, em 03/11/2025, às 15:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho**, Conselheiro, em 03/11/2025, às 15:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 03/11/2025, às 15:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 03/11/2025, às 15:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 03/11/2025, às 20:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19947655** e o código CRC **ECFF5385**.